

**Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
Científica PIBIC/FAPEMIG/FUCAMP 2016/2017**

Edital Nº 01/2016 - Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica

O Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a bolsas de Iniciação Científica com vigência no período de **março de 2016 a fevereiro de 2017**.

1. Inscrição:

1.1. **Período:** 16 /11/2015 a 20 /11/2015

1.2. **Horário:** 13:20 às 17:00; **local:** Sala do Núcleo de Pesquisa

1.1 Documentos exigidos, na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição digitado, conforme anexo 01;
- b) Cópia legível do CPF do orientador;
- c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade do aluno;
- d) *Curriculum Lattes* do orientador impresso. Será considerada a produção a partir de 2011;
- e) Histórico escolar atualizado, apresentando as reprovações;
- f) *Curriculum Lattes* completo do aluno impresso e documentado;
- g) Projeto de Pesquisa do orientador. Digitado conforme normas da ABNT, sendo uma cópia impressa e uma em CD;
- h) Plano de Trabalho do aluno, com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas. Digitado conforme normas da ABNT, uma cópia impressa e outra em CD;

OBS:

1. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, identificado, e só serão conferidos no momento da análise da documentação, que será realizada pelos membros da Comissão Interna de Seleção de Bolsistas da FACIHUS.

2- Não serão aceitas inscrições faltando nenhum dos documentos acima exigidos e nem com protocolo de documentação expedido por nenhum órgão dentro ou fora da FACIHUS/FUCAMP.

3. As inscrições nas quais não constem todos os documentos exigidos serão automaticamente desclassificadas.

4. Não serão aceitas, sob nenhum motivo ou alegação, inscrições após o término do prazo previsto neste edital, nem anexar documentos após a data de inscrição. Nenhum documento pode ser entregue fora da data e horários apresentados nesse edital.

5. O Projeto do Professor e o Plano de trabalho do aluno devem propor pesquisas na mesma linha, com os itens de ambos em harmonia.

6. Para as pesquisas que envolvem seres humanos, direta ou indiretamente, é necessário o atendimento às resoluções nº. 466/12, 240/96, 251/97, 303/00, 304/00, 346/05, 347/05 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, quando for o caso. Para isso, é preciso submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Para as pesquisas que envolvem animais é preciso submeter o projeto à Comitê de Ética na Utilização de Animais.

Projetos aprovados sem pareceres favoráveis desses comitês, nos casos em que são exigidos, estarão impedidos de participar do programa, e conseqüentemente não terão a bolsa implementada.

1.2 Condições gerais:

- a) Cada orientador pode candidatar-se com apenas um Projeto e um Plano de Trabalho do aluno;
- b) Ficam impedidos de inscrição no PIBIC, pelo período de dois (2) anos consecutivos, orientadores e ex-bolsistas que tenham bolsas suspensas por questões julgadas pela Comissão do Núcleo de Pesquisa da FACIHUS;
- c) É expressamente vedada a inscrição de projetos anteriormente atendidos com bolsas em outros programas de iniciação científica.

1.3 Requisitos quanto ao aluno:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FACHUS, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período;
- b) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza. (O apoio poderá ser concedido a candidatos que comprovem estar em licença não remunerada, no período de vigência da bolsa);
- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, cabendo à Iniciação Científica um total de 20 horas semanais;
- e) O candidato à Iniciação Científica deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de

pesquisa durante um ano;

f) O aluno deverá ter alto desempenho acadêmico;

g) Não receber bolsas, de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste programa;

h) Apresentar obrigatoriamente seu trabalho em um evento científico e publicar o resumo até o final do ano de 2016;

i) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da FAPEMIG.

1.4 Requisitos quanto ao orientador:

a. Estar cadastrado no LATTES/CNPq;

b. Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 1 (um) bolsista da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica ;

c. Ter experiência comprovada na área de pesquisa e título mínimo de mestre;

d. Manter vínculo empregatício com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, através do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;

e. Apresentar a indicação do aluno, o Projeto de Pesquisa original e Plano de Trabalho do aluno para seleção pela Comissão Interna;

f. Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista. Comprometer-se a acompanhar e a orientar o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração dos relatórios parcial e final do aluno, em datas e condições a serem definidas;

g. Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista;

h. Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna ao Núcleo de Pesquisa da FACHUS.

1.5 Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:

Deve ser digitado conforme normas da ABNT, entregue uma cópia impressa e em CD com as seguintes informações: título, introdução (justificativa, fundamentação teórica e objetivos) metodologia, cronograma de execução, com recursos comprovadamente garantidos (FACIHUS), referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

1.6 Quanto ao Plano de Trabalho do aluno:

- a) Deve estar vinculado ao Projeto de Pesquisa do Orientador, sendo distinto na sua redação. O Projeto de Pesquisa do orientador e o Plano de Trabalho do aluno devem trazer os itens obrigatórios com harmonia teórica, metodológica e proposta de pesquisa;
- b) Deve ser entregue uma cópia impressa e em CD com as seguintes informações: título, introdução, objetivos, metodologia, ações a serem desenvolvidas (cronograma de execução) e referências bibliográficas;
- c) O título e os objetivos do Plano de Trabalho do aluno deverão estar contemplados no Projeto do Orientador.

2. Da seleção

2.1 Processo de seleção:

- a) Os integrantes da Comissão Interna de Seleção de Bolsistas da FACHIUS farão uma análise de toda a documentação pertinente, incluindo o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho, para verificar o atendimento aos termos deste Edital. Em seguida, fará a análise dos projetos apresentados, conforme critérios previamente elaborados (Critérios de pontuação na sequência deste edital);

Observações:

- 1-Em caso de empate, o critério de desempate é a idade. Serão classificados os mais velhos.
- 2- Este edital pode ser retificado a qualquer momento.

2.2 Quanto ao total de pontos atribuídos:

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados.

| | Modalidades | Pontuação |
|---|-----------------------------------|------------------|
| 1 | Titulação do orientador | 1,0 |
| 2 | Produção científica do orientador | 2,5 |
| 3 | Histórico escolar do aluno | 2,0 |
| 4 | <i>Curriculum Lattes</i> do Aluno | 1,5 |
| 5 | Projeto de Pesquisa do Orientador | 1,5 |
| 6 | Plano de trabalho do aluno | 1,5 |
| | TOTAL | 10,0 |

3. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação, em listagem afixada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e no site www.fucamp.edu.br.

Monte Carmelo, 10 de setembro de 2015.

Prof^a. Dr^a. Cristina Soares de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

ANEXOS

**ANEXO 01: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBIC/FAPEMIG/FUCAMP
2016/2017**

| |
|---|
| Aluno: _____ |
| Curso: _____ Matrícula: _____ Ingresso: ___/___/___ |
| Endereço residencial completo para correspondência: _____ _____ |
| E-mail: _____ Telefone: _____ |
| Celular: _____ |
| CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/___ |
| Carteira de Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão: _____ |

| |
|--|
| Orientador: _____ |
| Curso: _____ |
| Situação funcional: _____ |
| Regime de Trabalho _____ CPF: _____ |
| Titulação: () Graduado () Especialista () Mestrado () Doutorado |
| N.º de Orientandos: Pós- Graduação () Iniciação Científica () Outros () |
| Endereço residencial completo: _____ _____ |
| Telefone: _____ Celular: _____ |
| E-mail: _____ |

Título do projeto (Orientador): _____

Objetivos: _____

Palavras-chave: _____

Código sub-área/CNPq _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar, para todos os fins e conseqüências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 01/2016 da FACHIUS.

Monte Carmelo, _____ de _____ de _____ .

Aluno (a) _____

ACEITE DO ORIENTADOR

Declaro que aceito orientar o aluno com bolsa de iniciação científica de acordo com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 01/2016 da FACHIUS.

Monte Carmelo, _____ de _____ de _____ .

Orientador: _____

| ANEXOS | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Formulário de Inscrição | <input type="checkbox"/> 6. <i>Curriculum Lattes</i> do aluno (documentado) |
| <input type="checkbox"/> 2. Cópia do CPF do Orientador | <input type="checkbox"/> 7. Histórico escolar do aluno |
| <input type="checkbox"/> 3. Cópia do CPF do aluno | <input type="checkbox"/> 8. Projeto de Pesquisa do Orientador |
| <input type="checkbox"/> 4. Cópia da Carteira de Identidade do aluno | <input type="checkbox"/> 9. Plano de Trabalho do Aluno |
| <input type="checkbox"/> 5. <i>Curriculum Lattes</i> do Orientador | |
| Responsável pela conferência e recebimento: _____ | |
| Data: ____/____/____ | |

ANEXO 02

1. Titulação:

| Título | Pontuação |
|---------------|------------------|
| Especialista | 2, 5 |
| Mestre | 5,0 |
| Doutor | 10,0 |

2. Produção científica do orientador, a partir de 2011, até o máximo de 10 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq. Os dados serão transcritos para os Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural, pela Comissão de Seleção de Bolsistas da FACIHUS.

| | |
|---|-----|
| 1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial | 2,0 |
| 2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial | 3,0 |
| 3. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez) | 1,0 |
| 4. Resumos publicados em anais (limite de dez) | 0,5 |
| 5. Membro do Corpo Editorial de revistas científicas, Revisor de periódico | 1,0 |
| 6. Organização de evento científico | 0,5 |
| 7. Participação em evento científico | 0,3 |
| 8. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida | 3,0 |
| 5. Produtos (software, protótipo, maquete) | 1,5 |
| 7. Livros | |
| 7.1 Livros publicados | 4,0 |
| 7.2 Capítulos de livros publicados | 3,0 |
| 7.3 Tradução de livro | 2,0 |
| 7.4 Tradução de capítulo | 1,0 |
| 7.5 Organização de livros | 2,0 |
| 8. Orientação de teses, dissertações, monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, aprovadas, co-orientação justificada pela coordenação | |
| 8.1 Iniciação Científica com bolsa | 2,0 |
| 8.2 Iniciação Científica sem bolsa (máximo quinze) | 1,0 |

| | |
|---|-----|
| 8.3 Especialização | 1,5 |
| 8.4 Mestrado | 2,0 |
| 8.5 Doutorado | 2,5 |
| 9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (limite de dez) | 0,5 |
| 10. Participação em bancas examinadoras | |
| 10.1 Especialização (limite de dez) | 0,5 |
| 10.2 Mestrado | 0,7 |
| 10.3 Doutorado | 1,0 |
| 11. Tempo de docência no ensino superior/semestre | 0,5 |
| 12. Apresentação de trabalhos em eventos científicos | 0,5 |
| 13. Tempo de docência no Ensino Superior (por ano) | 0,2 |

3. Histórico escolar do aluno:

Pontuações para o Desempenho Acadêmico do/a estudante (até o máximo de 10,0 pontos). Obter a média aritmética das notas e depois utilizar a pontuação segundo a tabela abaixo:

| MÉDIA | PONTUAÇÃO |
|--------------|-----------|
| 90 a 100 | 10,00 |
| 80 a 89 | 8,50 |
| 70 a 79 | 7,00 |
| 60 a 69 | 5,50 |
| 50 a 59 | 1,50 |
| 40 a 49 | 1,00 |
| Abaixo de 40 | 0,50 |

4. Curriculum Lattes do aluno

a) Cursos específicos e/ou afins (minicursos, cursos de extensão), de línguas estrangeiras, de computação, até o limite de 0,4 em cada modalidade, com comprovação da carga horária.

| | |
|-----------------------|-----|
| 10 a 20 horas..... | 0,5 |
| 21 a 30 horas..... | 1,0 |
| 31 a 60 horas..... | 1,5 |
| Mais de 60 horas..... | 2,0 |

(Observação: cursos com menos de 10 horas não serão pontuados).

b) Estágios extras curriculares em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior, com confirmação da carga horária (Declaração emitida pelo responsável do setor/ departamento).

| | |
|------------------------|-----|
| 20 a 40 horas | 0,3 |
| 41 a 60 horas | 0,5 |
| Mais de 60 horas | 1,0 |

c) Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão

| | |
|----------------|-----|
| (1 ano)..... | 1,0 |
| (6 meses)..... | 0,5 |

d) Iniciação Científica com bolsa e apresentação de relatório (pontuação proporcional ao tempo de execução ou permanência na Iniciação Científica (por ano)2,5

e) Iniciação Científica sem bolsa com duração mínima de 6 meses com apresentação de relatório.....1,5

f) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior (limite de cinco).....1,0

g) Apresentação de trabalho em eventos científicos e resumos publicados em Anais com comprovação (limite de cinco)1,5

h) Organização de evento.....1,5

i) Apresentação de palestra.....1,0

j) Trabalhos completos publicados em revistas científicas indexadas.....4,0

k) Participação de palestras, oficinas e workshops.....0,5

l) Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicações de resumo (limite de cinco).....1,0

5. Projeto de pesquisa do orientador: até o valor máximo de 10 pontos.

| Item | Pontuação |
|---------------------------------------|------------------|
| Relevância científica (justificativa) | 3,5 |
| Objetivos | 2,0 |
| Metodologia e Fundamentação teórica | 3,5 |
| Cronograma de execução | 1,0 |
| TOTAL | 10,0 |

6. Plano de trabalho do aluno: até o máximo de 10 ponto.

| Item | Pontuação |
|--|------------------|
| Justificativa do Plano, inserido no Projeto de Pesquisa. | 2,5 |
| Objetivos | 2,5 |
| Metodologia | 2,5 |
| Cronograma de execução | 1,0 |
| Referências bibliográficas | 1,5 |
| TOTAL | 10,0 |